

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http://www.seeds.al.gov.br E-mail: rplseeds.al@hotmail.com



CHEPL/SSP
Fls. 24
e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A PARA A FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - (MICROCOMPUTADOR - DESKTOP PADRÃO III).

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o Sr. Paulo Domingos de Araújo de Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20;

CONTRATADA: A empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77 e estabelecida na Rua Javari, 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus - AMAZONAS, CEP. 69.075-110, Tel. (41) 3316-7709/ 7726/ 7998, e-mail: editais.info@positivo.com.br, representada pelo seu Representante Comercial, Sr. Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, inscrito no CPF sob o nº 683.946.834-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **2100-1857/2016**, inclusive **Despacho jurídico PGE/PLIC-SUB-CD Nº 3006/2016**, **Despacho PGE/PLIC-CD Nº 3007/2016**, **PGE/GAB n 3079/2016**, todos da **Procuradoria Geral do Estado**, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o **Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **CONTRATO Nº 057/2016**.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (**cento e oitenta**) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de **(31 de dezembro de 2016)**, data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O **prazo de entrega dos bens** fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

PROCESSO N.º 2100-1857/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP N. 057/2016
PREGÃO ELETRONICO SSP/AL N 023/2016
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

13 - Termo Aditivo - Bens - Prazo
Versão 2015.1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Rua. Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - CEP: 57020-480
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



CHEPL/SSP
Fls. 25
e

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **TERMO DE CONTRATO SSP/AL 057/2016**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **Termo Aditivo** foi lavrado em **4 (quatro)** vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 27 de Dezembro de 2016.



Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior - Cel QOC PM

Secretaria de Estado da Segurança Pública

CONTRATANTE



Positivo Informática S/A

Sr. Ronaldo Tavares Souto Maior Filho

CONTRATADA



Sr. Jacques Wolbeck Godoy Amorim

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

PROCESSO N.º 2100-1857/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP N. 057/2016
PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL N 023/2016
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.531/0001-74, e estabelecida na Av. Josué Di Bernardi nº 185 – Centro Comercial Petri, Sala 29 Bairro: Campinas, São José/SC, CEP: 88 101-200, contato: (48) 3034-1001, e-mail: ft2r@ft2r.com.br, representado pela sua sócia proprietária Sr(a). Elis Regina Petry Martins, inscrito no CPF sob o nº 049.285.819-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 026/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais (60) (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de Dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 35(trinta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor contratual: Sr. Ênio Bolivar de Albuquerque, GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1722/2016, inclusive, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2945/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 026/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 030/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME A FORNECIMENTO DE BENS (VIATURA TIPO CAMIONETA FECHADA).

Processo: 2100-1724/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.314/2015

Contrato SSP/AL nº 030/016.

Extrato: nº 097/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.635.017/0001-43 e estabelecida na Avenida Guarujá, nº 799, Quadra 35, Lote 18, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 74.343-370, Tel.: (62) 3288-7455, email: santafego.01@gmail.com, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Vinicius Borges Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 000.142.821-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 030/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de Dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor contratual: Sr. Guilherme Fortes Feitosa, CPF nº 802.936.544-68, GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1724/2016, inclusive, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2950/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e

em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 030/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A PARA A FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - (MICROCOMPUTADOR – DESKTOP PADRÃO III)

Processo: 2100-1857/2016.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 23/2016

Contrato SSP/AL nº 057/016.

Extrato: nº 098/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77 e estabelecida na Rua Javari, 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus – AMAZONAS, CEP. 69.075-110, Tel. (41) 3316-7709/ 7726/ 7998, e-mail: editais.info@positivo.com.br, representada pelo seu Representante Comercial, Sr. Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, inscrito no CPF sob o nº 683.946.834-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do CONTRATO Nº 057/2016.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de dezembro de 2016), data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Gestor contratual: Sr. Jacques Wolbeck Godoy Amorim, GESTOR CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1857/2016, inclusive Despacho jurídico PGE/PLIC-SUB-CD Nº 3006/2016, Despacho PGE/PLIC-CD Nº 3007/2016, PGE/GAB n 3079/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 057/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

*PORTARIA 1578/SERIS/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada Nº 47 de 10 de Agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do Programa 5s que terá como finalidade a manutenção e gestão do Programa 5S no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) e será constituído pelos seguintes membros:

I – Gestão Estratégica:

a) RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, Mat. 29.550-7, CPF: 027.841.744-25;

b) EDUARDO CAETANO DE AZEVEDO – Ten. Cel, Chefe Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade. Mat. 7499-3, CPF: 562.694.984-49

c) FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Assessora de Governança e Transparência, Mat. 51.0602, CPF: 052.221.904-71;